

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 7.095 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CACEQUI EM  
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA  
PROFESSORA ROSELI MARIA  
VALENTE FRAGOSO”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI**, senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da funcionária Municipal Roseli Maria Valente Fragoso, ocorrido ontem 12/07/2023;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade cacequiense no decorrer de sua vida como Professora guiando a nossa juventude pela estrada do saber;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade cacequiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Cacequi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Municipal Roseli Maria Valente Fragoso, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cacequi.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, sendo como única consequência o hasteamento da bandeira Municipal ficará a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, EM 13 DE JULHO DE 2023.

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se